

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

SÚMULA: APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO AO REPASSE DO INCENTIVO ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CAPITAL, CONFORME A DELIBERAÇÃO Nº 015/2025 – CEDM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 015/2025 – CEDM/PR de 23 de outubro de 2025, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios, na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento estadual destinado à Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, em despesa de capital;

Considerando a deliberação em plenária extraordinária deste Conselho ocorrida em 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo de Adesão ao repasse do Incentivo Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL, conforme a Deliberação nº 015/2025 – CEDM/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação ao repasse do Incentivo Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL, conforme a Deliberação nº 015/2025 – CEDM/PR.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2025.

Cristine Schmitt
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B4B-EB93-780A-9C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINE SCHMITT (CPF 969.XXX.XXX-68) em 30/10/2025 15:49:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/7B4B-EB93-780A-9C87>